



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

JUSTIFICATIVA

**LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O 26º PELOTÃO DO 5º BATALHÃO DA
POLICIA MILITAR DO MUNICIPIO DE TERRA ALTA.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA, representada por Seu Prefeito GILVANDRO ALVES CORDOVIL DO NASCIMENTO, optou-se pela modalidade de Dispensa de Licitação considerando que a Sr.^a **NELMA DUARTE DA SILVA**, neste ato denominada de LOCADORA.

A aquisição se processará baseada no Art. 24, X da Lei de Licitações.

A LOCADORA terá um contrato de valor mensal de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, valor habitual de mercado.

Para a Administração Pública é vantajoso, haja vista que o imóvel é amplo e acomoda de forma ideal o destacamento da Polícia Militar.

Por outro lado o imóvel possui o valor e as documentações em conformidade com as exigências legais, como constata a avaliação prévia expedida pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Básicos do Município de Terra Alta.

Diante disto, estando os documentos devidamente aprovados, pela autoridade superior, solicita-se a análise da legalidade pela Assessoria Jurídica do Município.

Terra Alta, em 25 de fevereiro de 2015.

GILVANDRO ALVES CORDOVIL DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Terra Alta